PROCESSO	-	·
INTERESSADO	Conselho Diretor do CAU/SC	
ASSUNTO	Validação da matriz de orientação, com pri	priorização de projetos, para
	o Orçamento de 2020.	

## DELIBERAÇÃO Nº 93/2019 - CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 17 do mês de outubro de dois mil e dezenove, no uso das competências que lhe conferem o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU – Exercício 2020 aprovadas pelo Plenário do CAU/BR em 23 de agosto de 2019;

Considerando a Deliberação Plenária do nº 249, de 08 de junho de 2018, que aprovou o planejamento dos projetos para a Gestão 2018-2020 do CAU/SC;

Considerando a orientação de que o portfólio de projetos do CAU/SC esteja alinhado com os objetivos do Planejamento Estratégico do CAU/BR 2013-2023;

Considerando a Oficina realizada nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2019, com a participação dos conselheiros de todas as comissões ordinárias e especiais do CAU/SC, bem como, dos gestores e assessores das comissões, cuja metodologia aplicada possibilitou embasar e validar os parâmetros e critérios para definição dos projetos que integrarão o Plano de Ação e Orçamento de 2020;

Considerando a matriz de orientação para o orçamento de 2020, elaborada a partir das informações trabalhadas na Oficina, que indicou as priorizações dos projetos com continuidade e dos novos projetos a serem desenvolvidos, cuja resultado foi apresentado na reunião do Conselho Diretor, contando a presença de todos os coordenadores das comissões ordinárias e especiais do CAU/SC;

Considerando as atribuições específicas do Conselho Diretor prevista nos incisos XI e XII do artigo 153 do Regimento Intento, que lhe conferem poderes para deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/SC, bem como, sobre os resultados de gestão dos planos de ação e orçamento do CAU/SC;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor nº 87, de 03 de setembro de 2019, a qual definiu pela elaboração do orçamento de forma participativa, com entrega de uma matriz que possa auxiliar no alinhamento, definição e monitoramento do Orçamento 2020 do CAU/SC;

## **DELIBERA POR:**

1 – Validar o resultado da Oficina realizada em 23, 24 e 25 de setembro de 2019, através da matriz de orientação para o Orçamento de 2020, contendo os projetos prioritários para 2020 e os projetos com continuidade em 2020;





- 2 Encaminhar às equipes técnicas para execução do preenchimento das planilhas do Plano de Ação e Orçamento de 2020, cujo trabalho será acompanhado e validado com os coordenadores das comissões e gestores das respectivas áreas do CAU/SC;
- 3 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO

Presidente

**EVERSON MARTINS** 

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

JAQUELINE ANDRADE

Coordenadora Adjunta da CEF

SILVYA HELENA CAPRARIO

Coordenadora da COAF